



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE MAIO

Conscientização
contra acidente
de trânsito
e prevenção à
Hepatite

Ano II

Paracambi, terça-feira, 18 de maio de 2021

Edição 346

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paracambi

Convite

A Controladoria Geral do Município convida toda população para assistir à **Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2021**, que será realizada no dia 31 de maio de 2021, às 14h, na Câmara Municipal de Paracambi. Obedecendo aos Decretos e orientações de Órgãos de Saúde, em decorrência do COVID-19, a Audiência não será aberta à população. Contudo, um canal oficial será aberto para que os munícipes possam enviar suas perguntas.

A Audiência Pública das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2021 estará disponível no site da Prefeitura a partir de quarta-feira (03/06).

Romero Agra Nascimento
Controlador Geral do Município

PORTARIA 030 DE 17 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora PATRICIA CARLOS TORRES DE ALMEIDA, Matricula nº 36/12640, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2012/2017), com início 01 de junho de 2021 e término em 31 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 3955/2019.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

OMITIDO DO DIA 27/03/2021

ONDE SE LÊ

PROCESSO: 2065/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 022/2018.

PARTES: MUNICIPIO DE PARACAMBI E COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI - COMDEP

OBJETO: RENOVAR O PRAZO CONTRATUAL, a contar do dia 05/04/2021 a

04/04/2022, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos com dedicação de mão de obras exclusiva, visando executar serviços de limpeza, manutenção e conservação de setores administrativos e unidades escolares da Secretaria de Educação e Esportes, com fornecimento de mão de obras, uniformes, EPIS e ferramentas necessárias para a execução eficiente desses serviços e de acordo com as descrições constantes no termo de referência e seus anexos

VALOR TOTAL: R\$852.830,38 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos) cujo valor mensal será determinado pelas medições dos serviços prestados, conforme termo de Referência.

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.12.361.0029.2033

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00.00.00

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520 De 2002, Decreto Municipal Nº 4.481/2017, Decreto Municipal Nº 4.482/2017, Subsidiariamente A Lei Federal Nº 8.666, De 1993.

PRAZO: 12 meses.

VIGÊNCIA: 05/04/2021 a 04/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretario Municipal de Educação

LEIA-SE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

OMITIDO DO DIA 27/03/2021

PROCESSO: 2065/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 022/2018.

PARTES: MUNICIPIO DE PARACAMBI E COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI - COMDEP

OBJETO: RENOVAR O PRAZO CONTRATUAL, a contar do dia 05/04/2021 a 04/04/2022, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos com dedicação de mão de obras exclusiva, visando executar serviços de limpeza, manutenção e conservação de setores administrativos e unidades escolares da Secretaria de Educação e Esportes, com fornecimento de mão de obras, uniformes, EPIS e ferramentas necessárias para a execução eficiente desses serviços e de acordo com as descrições constantes no termo de referência e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$852.830,38 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos) cujo valor mensal será determinado pelas medições dos serviços prestados, conforme termo de Referência.

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.12.361.0029.2033

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00.00.00

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520 De 2002, Decreto Municipal Nº 4.481/2017, Decreto Municipal Nº 4.482/2017, Subsidiariamente A Lei Federal Nº 8.666, De 1993.

PRAZO: 12 meses.

VIGÊNCIA: 05/04/2021 a 04/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretario Municipal de Educação

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**EDITAL Nº003/2019**

Portaria nº 033 de 12 de novembro de 2019.

Para comparecimento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes no dia 18/05/2021, entre 10h às 15h com uso de máscaras, distanciamento entre as pessoas e todas as determinações em relação às normas de segurança preconizadas pelos órgãos oficiais

GILSON LOPES DA SILVA JUNIOR – PROFESSOR A de História
ADRIANA WERNECK RUSSO MUNIZ – PROFESSORA A de História
MARCOS ANTONIO CARVALHO RODOLFO – PROFESSOR A de Matemática
SILVANA DE JESUS BERTOLOTO ANDRADE – PROFESSORA A de Ciências
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA – PROFESSORA A de Ciências
ROSELENE TEIXEIRA DEMATOS – PROFESSORA A de Espanhol
SIMONE DA FONSECA AREDES – PROFESSORA A de Inglês
BRUNA CRISTINA SILVA SOARES DIAS – PROFESSORA A de Educação Física
VANESSA FREIRE COIMBRA JORDÃO – PROFESSORA A de Língua Portuguesa

Paracambi, 17 de maio de 2021.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Estou vacinado(a) contra covid, e agora?

Orientações gerais mesmo após receber vacina contra Covid-19

A cada dia que passa, mais pessoas recebem a vacina contra a Covid-19. A imunização, sem dúvida alguma, é um grande passo rumo à superação da pandemia. No entanto, em um cenário onde a grande maioria da população ainda não se vacinou, quais cuidados aqueles que foram imunizados antes devem continuar tomando?

Confira algumas dúvidas mais comuns sobre o que muda após a vacinação – e o que não muda. Confira abaixo:

1. Ainda posso pegar Covid-19?

Cerca de 15 dias após ter tomado a segunda dose da vacina, seu sistema imunológico recebe um grande impulso para combater o vírus, mas você ainda tem chances de pegar a doença.

2. Estou protegido(a) das novas variantes?

A vacina, muito provavelmente, também irá aumentar sua proteção contra as novas variantes, apesar de não ser possível afirmar isso 100%. Empresas farmacêuticas estão trabalhando constantemente

para aprimorar as vacinas e conter novas variantes que já surgiram e possam surgir.

3. Ainda posso transmitir o vírus?

Sim. No entanto, sua carga viral será menor, reduzindo o risco de transmissão para outras pessoas. Por esse motivo, você deve continuar usando máscara e a manter o distanciamento social mesmo depois de vacinado, principalmente para a segurança das pessoas que ainda não foram vacinadas e/ou que pertencem a grupos de risco, como idosos, grávidas, hipertensos, diabéticos, obesos, crianças menores de dois anos, entre outros. Em ambientes fechados, mal ventilados e aglomerados, nem pensar.

**A PANDEMIA AINDA NÃO PASSOU.
CONTINUE A CUIDAR DE VOCÊ E DE QUEM VOCÊ AMA.**

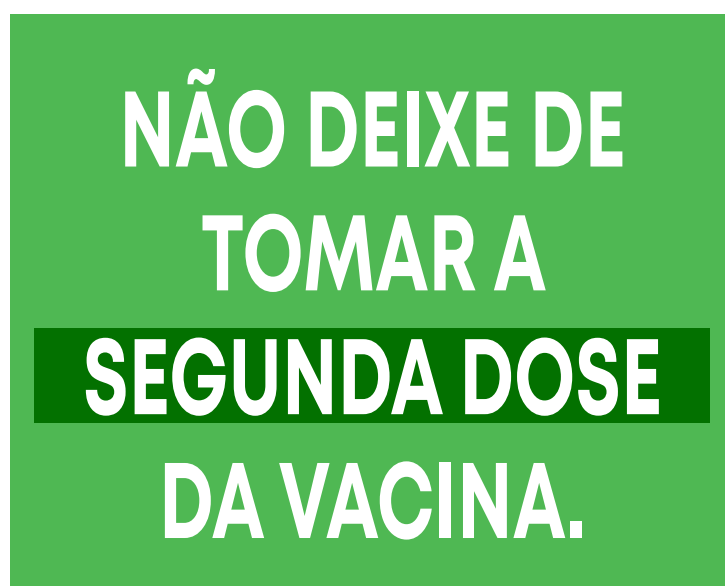


e-SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão

Constituição Federal de 1988, artigo 5º Inciso XXXIII

todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

 Prefeitura municipal de
PARACAMBI
www.paracambi.rj.gov.br



**NÃO DEIXE DE
TOMAR A
SEGUNDA DOSE
DA VACINA.**